

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

José Carlos de Sousa Rêgo, Prefeito do Município de Queimadas/PB, venho através deste, nos termos da Lei 14.1336/21, autorizar o Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Oficial, JUCEP 010/2014, a realizar o Leilão Público de bens inservíveis, ociosos ou antieconômicos, no dia **21 de fevereiro de 2024, às 10h:30min**, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida, Assis Chateaubriand, s/n, Zé Velho, BR 104, em frente ao antigo formigão metais, Queimadas-PB - CEP: 58475-000.

Queimadas/PB, 22 de dezembro de 2023.



José Carlos de Sousa Rêgo
Prefeito Constitucional